

ATA DE REUNIÃO

Data: 12.07.2024

Local: Telepresencial

Presenças: **TITULARES**

Juiz Daniel Souza de Nonohay, Juiz auxiliar da Corregedoria;
Juiz Eduardo Duarte Elyseu (Coordenador);
Juíza Adriana Moura Fontoura;
Juíza Simone Moreira Oliveira Paese;
Juíza Adriana Seelig Gonçalves;
Juíza Carolina Santos Costa, representante da AMATRA IV;
Servidor Fulvio Berwanger Amador;
Servidora Fernanda Taborda Maier da Silva;
Servidor Eduardo Guterres Felin, pelo Sintrajufe.

SUPLENTES

Juiz Maurício Schmidt Bastos;
Juíza Elizabeth Bacin Hermes;
Juiz Edenir Barbosa Domingos;
Juíza Simone Silva Ruas;

Secretária: Lisiani Saur

Horário: 10h30min - 12h20min

Pauta:

- 1) Participação do Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição na Comissão de Orçamento do TRT4;**
- 2) Item 2 da pauta - Decisão relacionada ao PROAD 3046/2024;**

3) Previsão de garantia de pagamento da Função Comissionada nos casos de afastamento para tratamento da saúde;

4) Relato do servidor Eduardo Guterres.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, ocorreu reunião telepresencial da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Comissão, Juiz Eduardo Duarte Elyseu, conforme registro que segue: Juiz Eduardo iniciou a reunião tratando do seguinte:

Item 1 da pauta - Participação do Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição na Comissão de Orçamento do TRT4 - Foi implementada a questão da participação do Coordenador desta Comissão na Comissão de Orçamento, mas, devido a falta de tempo hábil para a inclusão de novas solicitações, não foi possível incluir as demandas sugeridas por esta Comissão. É sugerido então que se inicie desde já estudo para que, no próximo planejamento orçamentário, sejam implementadas as demandas desta Comissão, identificando, dentro do orçamento do Tribunal, a distribuição orçamentária entre o 1º Grau, o 2º Grau e a área administrativa. A Comissão tentará marcar uma reunião com a Presidência para tal fim.

Item 2 da pauta - Decisão relacionada ao PROAD 3046/2024 - A Comissão delibera no sentido de apoiar o requerimento da AMATRA IV sugerindo que sejam revogadas as decisões do PROAD 3046/2024, ponderando que, casos pontuais sejam sim revistos pela Administração. Ficam registradas as abstenções do Juiz Daniel Souza de Nonohay e do servidor Eduardo Guterres Felin nesta deliberação.

Item 3 da pauta - Previsão de garantia de pagamento da Função Comissionada nos casos de afastamento para tratamento da saúde - A Comissão delibera no sentido de que seja garantido o pagamento da função comissionada, em caso de afastamento do servidor por motivo de doença por mais de 30 dias, independentemente da possibilidade de designação de outro servidor para o exercício da função enquanto perdurar o afastamento.

Item 4 da pauta - Relato do servidor Eduardo Guterres - O servidor Eduardo relata que o Sindicato tem recebido algumas demandas de servidores relacionadas à pressão por

atingimento de metas. A Comissão sugere que o assunto seja tratado no Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro Grau, sugerindo a divulgação da existência deste Subcomitê nos canais de notícias do Tribunal.

O servidor Eduardo trouxe ainda a preocupação do Sindicato quanto ao deslocamento dos servidores das Varas quando o juiz se remove com a sua assessoria imediata e a defasagem de servidores que isto pode gerar.

Próxima reunião ordinária agendada para 13 de setembro de 2024, às 10h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h20min, e eu, Lisiani Saur redigi os termos da ata que será enviada aos integrantes da Comissão, por e-mail, para validação no prazo de 1 semana.